DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS DO PREFEITO HORÁCIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.

Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Ficam **aprovadas** as contas de governo do Sr. Horácio Benjamim da Silva Brasil, Ex-Prefeito Municipal de São Francisco de Assis no exercício de 2015, acompanhando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do RS, no Processo nº 002861-0200/15-1.

Parágrafo único – O parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, mencionado no caput deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2023.

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
1º Secretário

Registre-se e Publique-se
Data Supra

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

15 / 08 / 2023
a / /
São Fco. Assis 15 / 08 / 2023

Servidor Responsável